



DECRETO MUNICIPAL nº. 17 de 20 de Setembro de 2010.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de São João do Manhuaçu e dá outras providências.”

O Sr. João Batista Gomes, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto nos Incisos IV e V art. 3.º da Lei Municipal nº. 164 de 1997.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Habitação (CMH) do Município de São João do Manhuaçu, os seguintes membros:

I – Um Representante da Câmara Municipal:

a) Elias Mariano;

II – Três Representantes da Sociedade Civil:

a) Joelma Domiciano Vieira, Representante da Associação das Mulheres Sanjoanense;

b) Sebastião Jandair de Aguiar, Representante da Associação Silóé;

c) Maria Tereza Rocha Oliveira, Representante do Instituto Educacional Restaurart.

Parágrafo Único: De acordo com a eleição realizada a Diretoria do CMH fica assim constituída:

Presidente: Elias Mariano;

Vice-Presidente: Sebastião Jandair de Aguiar;

Secretário: Joelma Domiciano Vieira;

Relações Públicas: Maria Tereza Rocha de Oliveira.



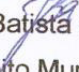
Art. 2º O Presidente do Conselho tem competência para, junto à Receita Federal do Brasil, encerrar a sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), bem como tomar quaisquer medidas capazes de alcançar tal objetivo.

Art. 3º - Em caso de extinção do Conselho Municipal de Habitação (CMH) os bens que remanescerem retornarão ao Patrimônio do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, 20 de Setembro de 2010.


João Batista Gomes
Prefeito Municipal